DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 23 de novembro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.306, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA IGUAÇU.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.626, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a Resolução nº 39/CMDCA/2026, de 5 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 9 de outubro de 2026, que torna pública, em seu art. 4º, a composição da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 40/CMDCA/2026, de 19 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de outubro de 2026, que aprova e publica o Regimento Interno da XIII Conferência Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu, a ser realizada de forma presencial na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Campus Nova Iguaçu, nas seguintes datas e horários:

I - 26 de novembro de 2026, das 13h às 17h; e

II - 27 de novembro de 2026, das 8h30 às 17h.

Parágrafo único. A Conferência terá como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo CMDCA de Nova Iguaçu e organizada pela Comissão Organizadora cuja composição foi tornada pública no art. 4º da Resolução nº 39/CMDCA/2026, observadas as atribuições previstas no Regimento Interno da Conferência.

Art. 3º O calendário das Pré-Conferências Municipais Infantojuvenis e da III Edição das Conferências Livres de Nova Iguaçu é o estabelecido no Regimento Interno publicado como Anexo Único da Resolução nº 40/CMDCA/2026.

Art. 4º As inscrições, o credenciamento, a participação, a composição das delegações e a redistribuição de vagas remanescentes observarão as disposições do Regimento Interno da Conferência, aprovado pela Resolução nº 40/CMDCA/2026.

Parágrafo único. A submissão do Regimento Interno à aprovação da plenária da Conferência e a resolução dos casos omissos observarão o disposto no referido Regimento e na resolução que o aprovou.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07509/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 769, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear LEILA DE OLIVEIRA AMORIM RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (4094), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07510/2026

PORTARIA Nº 770, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear BRUNA DE ANDRADE FERREIRA TORRES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2379), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07511/2026

PORTARIA Nº 771, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, JHONATAN DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo STD (4358), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07512/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 772, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar ROBSON JOSE DE QUEIROZ GUIMARÃES, do cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo DAS I (4363), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07513/2026

PORTARIA Nº 773, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar FELIPPE JOSÉ RIBEIRO, do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, símbolo CD (3683), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07514/2026

PORTARIA Nº 774, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar STEFANI CORDEIRO FERNANDES DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, símbolo DAS II (4368), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07515/2026

PORTARIA Nº 775, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear ROBSON JOSE DE QUEIROZ GUIMARÃES, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo STD (4358), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07516/2026

PORTARIA Nº 776, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear FELIPPE JOSÉ RIBEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo DAS I (4363), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07517/2026

PORTARIA Nº 777, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear STEFANI CORDEIRO FERNANDES DE AZEVEDO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, símbolo CD (3683), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07518/2026

PORTARIA Nº 778, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear EVELYN VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, símbolo DAS II (4368), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07519/2026

PORTARIA Nº 779, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear LUCAS MAGNO DE MOURA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo DAS II (4344), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07520/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária, no dia 24 de novembro de 2026, às 14h, de forma não presencial, por meio do aplicativo de videoconferência no Google Meet. O link será disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail: cmasnovaiguacu3@gmail.com.

.

Com as seguintes Pautas:

1. Acompanhamento e providências quanto ao Ofício nº 11590/2026/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO/CGU, Controladoria Geral da União;
2. Ciência quanto ao Ofício nº 19307/2026/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO/CGU, da Controladoria Geral da União.

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2026

KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu

Id. 07521/2026

CULTURA

PORTARIA N° 189/SEMCULT/GS/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), a Instrução Normativa MinC nº 1, de 7 de abril de 2015, e a Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, que regulamentam a Política Nacional de Cultura Viva, especialmente no que se refere à concessão de premiação no âmbito da referida Política;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que a regulamenta, tendo em vista que o presente Chamamento Público é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura por meio da PNAB;

CONSIDERANDO a Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025, que estabelece diretrizes para a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura na implementação da Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO a Portaria MinC nº 243, de 9 de outubro de 2025, e suas alterações, que estabelece diretrizes complementares para solicitação de recursos, execução, monitoramento e avaliação dos resultados da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, aplicáveis, no que couber, de forma complementar às situações não previstas na regulamentação específica da Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, e nº 4.704, de 7 de novembro de 2018, que institui o Plano Municipal de Cultura de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ – Plano de Ação nº 30882120250002-025202, habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos e procedimentos estabelecidos no **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2026 – PRÊMIO STANLEY BUENO – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**, bem como suas eventuais alterações e prorrogações;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Diante da ausência de impugnações e após a aplicação dos critérios de desempate, tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO** das propostas do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2026 – PRÊMIO STANLEY BUENO – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO		
EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2026 - PRÊMIO STANLEY BUENO - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU.		
ENTIDADES HABILITADAS		
POSIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1	Associação Unindo Forças na Cidade e no Campo em Nova Iguaçu	HABILITADO
2	Associação Narractiva Periférica Centro de Ações Culturais da Baixada Fluminense	HABILITADO
3 (COTA)	Liga da União de Blocos e Escolas de Samba de Nova Iguaçu – LUBESNI	HABILITADO
4 (COTA)	Associação Cultural Desportiva e Capoeira Quilombolizando- Quilombo em Foco	HABILITADO
5 (COTA)	LIGA INDEPENDENTE DAS QUADRILHAS JUNINAS DE NOVA IGUAÇU - LINQUAJUNI	HABILITADO
6 (COTA)	ILÊ ASHÉ EFON	HABILITADO

COLETIVOS HABILITADOS		
POSIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1	ArteOriginada Produções Artísticas Integradas	HABILITADO
2	Centro Cultural e Social Casa da Floresta	HABILITADO
3	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA LIVRO SOCIAL	HABILITADO
4	Misturando Histórias	HABILITADO
5	CharmeBxd	HABILITADO
7	Jornada Familia Sagrada de Nazaré	HABILITADO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

8 (COTA)	Maracatu Tambores de Iguassú	HABILITADO
10 (COTA)	COLETIVO EGBÉ IYÁ OMI ÀTI OBALUAIÊ	HABILITADO
11 (COTA)	PROJETO SOCIAL MUTIRÃO DA ARTE E CULTURA URBANA	HABILITADO
12 (COTA PCD)	Pirão Discos	HABILITADO

DESCLASSIFICADOS		
POSIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
6	Instituto Tereza Petsold	DESABILITADO (item 10.11, alínea "b")
9 (COTA)	Folia Jornada Manjedoura Mirim do K11	DESABILITADO (item 10.11, alínea "b")

Art. 2º Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação. O recurso deverá ser apresentado por meio do email do edital**:** premiostanleybueno@novaiguacu.rj.gov.br **no** prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado.

Art. 3º O resultado final da Etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial, e no site da Prefeitura de Nova Iguaçu no endereço**:** https://www.novaiguacu.rj.gov.br/semcult/pnab/

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 07522/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/103.641

CONTRATO: 021/CPL/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA IP, COM ESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS (PABX EM NUVEM) COM LOCAÇÃO DE APARELHOS VOIP, SERVIÇOS ADICIONAIS, ASSINATURA 0800, SERVIÇOS PÚBLICOS DE EMERGÊNCIA E DE UTILIDADE PÚBLICA (TRIDÍGITO), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSOS DIGITAIS E1 – R2 DIGITAL OU SIP TRUNK COM FAIXA DE NUMERAÇÃO DDR E LINHAS TELEFÔNICA CONVENCIONAIS ATRAVÉS DE MEIO ÓPTICO, METÁLICO, WLL (WIRELESS LOCAL LOOP) OU FWT (FIXED WIRELESS TERMINAL) COM TRAFEGO ILIMITADO FIXO-FIXO LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO – MÓVEL LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU/RJ (LOTE II).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R$ 32.810,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.03.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Próprios

NOTA DE EMPENHO: 04338/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/103.641, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/CPL/2025 (90.029/2025 – PNCP) E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-B/CPL/2026, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 07523/2026

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/019275
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/CPL/SEMUS/2026

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 009/CPL/SEMUS/2026** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO,** critério de julgamento **POR ITEM,** em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESCRITOS NA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), CONSTANTES NA PORTARIA Nº 344/1998, PARA O SETOR DE MANDADO JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL,** em favor das empresariais:

- SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ nº 59.637.555/0001-91, para os itens **01**, **02**, **03, 15, 20, 21, 38 e 41** no valor total de **R$ 66.828,00 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais).**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 36.958.637/0001-32**, para os itens **04, 08, 17, 23 e 28** no valor total de **R$ 14.656,50 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**

- **BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº 61.853.683/0001-14**, para os itens **10, 19, 25, 26 e 39** no valor total de **R$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais).**

- **MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 43.548.24/0001-16**, para os itens **06 e 13** no valor total de **R$ 1.863,00 (um mil oitocentos e sessenta e três reais).**
- **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 41.347.974/0001-23**, para os itens **7 e 22** no valor total de **R$ 7.515,00 (sete mil quinhentos e quinze reais).**

- **DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA – CNPJ nº 17.771.867/0001-43**, para os itens **34 e 40** no valor total de **R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).**

- **A.G KIENEM E CIA LTDA – CNPJ nº 82.225.947/0001-65**, para o item **33** no valor total de **R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).**

- **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 00.085.822/0001-12**, para o item **09** no valor total de **R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).**

- **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.945.035/0001-91**, para o item **09** no valor total de **R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).**

- **MWC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 61.788.256/0001-08**, para o item **37** no valor total de **R$ 19.297,50 (dezenove mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

- **PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 30.593.777/0001-78**, para o item **32** no valor total de **R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).**

- FORAM DECLARADOS FRACASSADOS OS ITEMS: 05, 12, 18, 24, 27, 29, 30, 31, 35, 36;
- FORAM DECLARADOS DESERTOR OS ITEMS: 11 e 16;

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R$ 140.328,00 (CENTO E QUARENTA MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

Nova Iguaçu, 19 de novembro de 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07524/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/25
PROCESSO: 50/01.0268/25

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e NS DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO: prorrogação do prazo de execução e de vigência do CONTRATO Nº 015/2025, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE COQUETEL, LANCHES INDIVIDUAIS, COFFEE BREAK, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS E ÁGUA MINERAL NOS TAMANHOS 200ML E 500ML, PARA ATENDER AS AÇÕES/ATIVIDADES EXECUTADAS E APOIADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU.
PRAZO: 12 (doze) meses. 19/11/2026 à 18/11/2027
VALOR: 250.171,64 (duzentos e cinquenta mil, cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5007.2079
CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 12.997 de 21 de setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 07525/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 010/2026/FENIG
PROCESSO Nº: º 50/01.0632/2026
UASG: 462955
CADASTRAMENTO DE PROPOSTA: A PARTIR DE 23/11/2026
REALIZAÇÃO: 01/12/2026 - 08:00h
PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ENSINO E CAPACITAÇÃO DE ARTESANATO E ARTES MANUAIS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E CURADORIA DE TÉCNICAS ARTESANAIS DO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE ARTESÃOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTESANATO DE NOVA IGUAÇU (PMANI), BEM COMO À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL IGUAÇUANA DESSES ARTESÃOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA..
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
ENDEREÇO: AV.GOVERNADOR PORTELA, 812, 2º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ, TEL. 2698-5652
Informações gerais: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br, fenig@novaiguacu.rj.gov.br e https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes

Nova Iguaçu, 19 de novembro de 2026.

VIVIANE SILVA PINTO
Agente de Contratação FENIG

Id. 07526/2026

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONVOCAÇÃO

O **CISBAF – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA BAIXADA FLUMINENSE**, representado por seu Presidente, M.D. Sr. ABRAÃO DAVID NETO, Exmo. Prefeito da Cidade de Nilópolis, de acordo com as atribuições que constam do Estatuto do CISBAF, convoca o(a) EXMO(A) PREFEITO(A) dos Municípios consorciados para uma Assembleia Geral, tendo como pauta: 1) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Municípios do CISBAF para o biênio 2027–2028; 2) Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do CISBAF; 3) Apresentação de proposta de regionalização da saúde na Baixada Fluminense; 4) Outros assuntos de interesse geral.

O encontro será em **24 de novembro de 2026 (terça-feira), às 09:30 horas** na sede do CISBAF, localizado na Av. Governador Roberto Silveira, 2012, Posse, Nova Iguaçu/RJ.

Atenciosamente,

ABRAÃO DAVID NETO
Presidente do Conselho de Municípios do CISBAF

Id. 07527/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 020/2025

PROCESSO CISBAF Nº. 992/2025 e CSB-010301/000033/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
HOSPITAL CLINICO CIRURGICO CATARINA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 18/11/2026.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07528/2026

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- nº 05/2026
PROCESSO CISBAF Nº 1.894/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
SPACE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em serviço contínuo de hospedagem de contas de e-mail corporativo em nuvem (SaaS), com domínio próprio personalizado, incluindo suporte técnico, painel de administração e segurança da informação, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada, incluindo a disponibilização da ferramenta de inteligência artificial Google Gemini para todas as contas de e-mail abrangidas,

VALOR: O valor mensal do Contrato é de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para o prazo inicial de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.6 Fonte de Recurso: 250102 Programa de Trabalho: 04.122.0021.2.005 Nota de Empenho: 706

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2026

BASE LEGAL: Lei 14.133

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07529/2026